



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES EXTERNAS

1) VIAGENS COM FINALIDADE DE VISITA TÉCNICA E/OU TRABALHO DE CAMPO

1.1 OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- a) Solicitar o veículo para o transporte assim que for feita a distribuição de disciplinas;
- b) Estar disponível a trabalhos interdisciplinares potencializado os recursos de transporte em um esmo trabalho de campo para mais de um professor;
- c) Enviar à secretaria a lista com o nome dos alunos e seus respectivos números de documentos (RG e número de matrícula);
- d) Comunicar, com antecedência, aos alunos a data da atividade de campo;
- e) Colaborar na viabilização de hospedagem/alojamento e refeitórios;
- f) Orientar, quando necessário, da necessidade do uso de equipamentos de segurança (perneiras, capacetes, protetores de ouvido, óculos protetores de visão e etc.)
- g) Fornecer aos alunos um roteiro das atividades de campo explicitando os objetivos da atividade e o processo avaliativo vinculado a ela.
- h) Divulgar o termo de ciência e compromisso e solicitar que os alunos o assinem não permitindo em hipótese alguma que o aluno embarque no veículo sem assinar tal termo;
- i) Em caso de emergência contactar a direção da unidade, parentes do aluno conforme informado.

2.2 OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- a) O aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina na qual a atividade de campo será realizada. Em casos de projeto de pesquisa o aluno deverá possuir vínculo de orientado, estagiário, monitor etc.
- b) O aluno deverá fornecer o número dos seus documentos pessoais (RG e número de matrícula) para incorporar a lista de passageiros e o termo de ciência e compromisso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

- c) O aluno deverá fornecer o nome, o telefone e o grau de parentesco de algum integrante da família para contato em caso de emergência.
- d) O aluno só poderá embarcar no veículo se assinar o termo de ciência e compromisso em anexo.
- e) Embarcar no veículo no horário determinado sob pena de não realizar a atividade de campo.

3) PROCEDIMENTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA OU DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

- a) Em caso de emergência contactar os órgãos responsáveis, corpo de bombeiros, delegacia, conforme cada caso.
- b) Ainda em situações de emergência manter a direção da unidade e parentes do aluno informados.
- c) Funcionários e professores responsáveis por viagens não poderão em hipótese alguma medicar os alunos. Se necessário essa medicação deverá ser feita por profissional médico e cabe ao responsável encaminhar ao aluno a uma unidade médica em que possa ser atendido.
- b) Em caso de descumprimento do termo de ciência e compromisso o professor ou funcionário responsável pelos alunos deverá lavrar uma ata, podendo ser de próprio punho, dando conhecimento do ocorrido e solicitando a assinatura de testemunhas.

4) DAS PENALIDADES

O descumprimento de qualquer determinação do **Documento de Orientações de Atividades Externas** e do seu respectivo **Termo de Ciência e Compromisso** implicará em:

- a) No âmbito administrativo, instauração de processo administrativo junto a reitoria sob pena de sujeitar-se à aplicação das sanções previstas em lei em consonância com o RGCG.
- b) No âmbito civil e criminal, as infrações estarão sujeitas a investigação, processo e penalidades conforme a legislação vigente nesse país.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

DESTINO DA VIAGEM: Rio de Janeiro

FINALIDADE DA VIAGEM: Discutir as temáticas físico-naturais a partir do ensino de Geografia

CURSO: Geografia

RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Eliana Marta Barbosa de Moraes

DATA E HORÁRIO DE PARTIDA: 24-11-2015 – 6h

DATA E HORÁRIO DE CHEGADA: 29-11-2015 – 22h

PROCEDIMENTOS E REGRAS DE CONDUTA:

Os alunos deverão:

- Utilizar vestuário adequado para a ocasião, recomendando-se calça comprida e camisetas ou camisas (para quem tem muita sensibilidade ao sol recomenda-se que sejam de manga longa) leves e confortáveis;
- Portar capa de chuva;
- Utilizar calçado fechado, sem salto e confortável para realização de caminhadas e/ou trilhas, indicando-se tênis ou botinas;
- Utilizar chapéu ou boné;
- Utilizar óculos escuros (de preferência àqueles com sensibilidade à luz excessiva);
- Utilizar filtro solar;
- Utilizar repelente;
- Utilizar caneleira para proteção contra ataques de animais peçonhentos, tais como cobras;
- Para os que possuem problemas de saúde que necessitam o uso de remédio controlado, aconselha-se que seja levada medicação suficiente para todos os dias em que o trabalho de campo acontecerá, pois podem ocorrer dificuldades de acesso a farmácias ao longo do roteiro;
- Aos que possuem alergia, deve-se levar consigo seus respectivos anti-alérgicos;
- Levar água, preferencialmente em um cantil que a mantenha em temperatura adequada;
- Levar lanche, mas lembre-se que no campo não existem condições de manter certos alimentos em uma temperatura ideal para a sua conservação, por isso, evite bebidas fermentadas como iogurte e no caso de sanduíches, evite a maionese e presuntos, pois estragam com muita facilidade;
- Utilizar pranchetas ou cadernetas de capa dura para realização de anotações;
- Utilizar máquina fotográfica e/ou filmadora para registro da paisagem observada;
- Retornar sempre ao ônibus ou alojamento na ocasião em que isto for solicitado;
- Evitar deslocar individualmente em áreas adversas;
- Em paradas na rodovia, permanecer no acostamento;
- Levar sacolas para o armazenamento de lixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

Fica expressamente proibido:

- Levar acompanhante (amigo, conhecido, familiar, conjugue, etc.);
- Transportar ou ingerir bebidas alcoólicas, ou qualquer tipo de drogas ilícitas, sob pena de reprovação na disciplina e processo penal na UFG;
- Fumar durante a realização do trabalho em campo;
- Afastar-se do grupo sem permissão dos professores;
- Descumprir os horários estabelecidos pelos professores para realização das atividades;
- Se expor ou expor terceiros a riscos;
- Abandonar qualquer tipo de lixo durante o percurso do trabalho; este deve ser recolhido para, quando possível, ser depositado em local apropriado;
- Banhos de rio e cachoeira devem ser realizados com extrema cautela e, somente, nos locais e horários determinados pelo guia e/ou professores, não devendo em hipótese alguma o aluno realizar tal prática isolado do grupo. Aqueles que optarem por realizar esse tipo de atividade deverão atender expressamente as recomendações dos guias e/ou professores, estarem habilitados (saber nadar), bem como arcar com os riscos inerentes à mesma (risco de afogamento, fraturas, entre outros incidentes);
- Se envolver em discussões /desentendimentos com colegas, prestadores de serviço, motorista e integrantes da área visitada;
- Fazer valas e fogueiras em acampamentos;
- Deslocar ou retirar amostras de rocha, solo, animais e plantas do seu local de origem dentro de unidades de conservação sem prévia autorização;
- Viajar em pé, no corredor do ônibus e sem sinto de segurança;
- Uso de aparelhos sonoros sem fone de ouvido;
- O aluno viajar na cabine do motorista, exceto quando houver indicação do responsável pela viagem;
- Lançar lixo pela janela do veículo ou mesmo abandona-lo no trajeto de campo.

Destaca-se que a NÃO observância aos pontos listados acima poderá comprometer o êxito da atividade, bem como os resultados do processo avaliativo na disciplina estando sujeito também as penalidades administrativas pontuadas anteriormente.

Assim, os discentes assinam este documento, concordando com os procedimentos e regras indicados para o trabalho de campo (o roteiro está anexado a este documento), estando os mesmos cientes de que qualquer acidente ou danos sofridos ou causados, em função do não cumprimento das recomendações mencionadas será de sua exclusiva responsabilidade e risco.

As assinaturas a seguir, indicam concordância com o documento:

NOME	Vínculo com o trabalho de campo	ASSINATURA
1-Camylla Silva Otto	NúcleoGEA/PIBID	
2-Cleyton Normando da Fonseca	Graduação	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

3-Edson Oliveira de Jesus	PIBID/Pós	
4-Eliana M. B. de Morais (Profa.)	Professora	
5-Emmanuele Rodrigues Antonio	NúcleoGEA/Pós	
6-Gustavo Cardoso Abreu	NúcleoGEA/PIBID	
7-Ludmylla Teodoro da Silva	NúcleoGEA/PIBID	
8-Malu Ítala Araújo Souza	NúcleoGEA/Pós	
9-Robson Alves dos Santos	Pós	
10-Samuel de Oliveira Mendes	NúcleoGEA/Pós	
11-Adíla Eugenia de O. Costa	Graduação	
12-Fernanda Leão Inácio Alves	Graduação	
13-Helem Silva de Oliveira	Graduação	
14-Iolanda Maria Rocha	Graduação	
15-Izabelle de Cássia C. Galvão	NúcleoGEA	
16-Jorge Afonso F. dos Anjos	Graduação	
17-Luana Maria Xavier Silva	PIBID	
18-Rafael Caíke da S. S. Arantes	Graduação	
19-Ruan P. do Nascimento Faria	PIBID	
20- Deborah Fonseca Moraes	Graduação	
21-Tiago Nogueira Paixão	NúcleoGEA	
22-Amada Gonçalves de Araújo	Graduação	
23-Endrigo Pereira da Silva	PIBID	
24-Guilherme Azevedo Mustafá	Graduação	
25-Jamylle Lorrane Silva Passos	Graduação	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

26-João Carlos de Lima Neto	Graduação	
27-Maria Eleuza do Couto	Graduação	
28-Nathalia Silva Lemos	Graduação	
29-Renan A. O. do Nascimento	Graduação	
30-Wellington Alves Aragão	Pós	
31-Manoel Victor Peres Araújo	Pós	
32-Eusebio Miguel Maquina	Pós	
33-Julian Horst Brindel	Pós	
34. Rafael A. Jeronimo Corvalan	PIBID	
35. Ana Claudia R. Sacramento	Professora	
36. Rafael Denis T. da Cunha	PIBID	

Alunos da Pós: 9

Alunos da Graduação: 15

Integrantes do NúcleoGEA: 8

Integrantes do PIBID: 9